



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 008/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATORIA - AREA GERAL – ADITIVA:

APROVADO Única Votação
EM: 15/12/2025 POR: Votos em Branco

EMENTA: Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.


PRESIDENTE

Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: Destinação de valores ao C.M.E.I. Arlene Vensão Lammel.

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Aquisição de materiais de construção e custeio para a construção de depósito.

VALOR TOTAL DESTINADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

JUSTIFICATIVA: A destinação de recursos ao C.M.E.I. Arlene Vensão Lammel visa a aquisição de materiais de construção e itens necessários à construção de um depósito. O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) possibilitará o atendimento parcial da demanda apresentada, em razão da disponibilidade limitada de recursos. Ainda assim, o investimento contribuirá para melhorar a organização e o funcionamento da unidade escolar.

Art. 2º A aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.


Alarcio Sales
Vereador


Alcemir Oliveira da Cruz
Vereador


Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Vereador


Everton Daniel Nattel
Vereador


Francisco Olinquevicz Neto
Vereador


Gilmar Francisco Ribeiro
Vereador


Luiz Otávio Gaiovis
Vereador


Natalício José Martins da Rosa
Vereador